MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.928/91

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA V, NO BAIRRO ARCÁDIA PARA RUA LINCOLN NEMÉZIO MEIRELES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Lincoln Nemézio Meireles a Rua Nº V, no Bairro Arcádia.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MARÇO DE 1991.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal